

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas, na Sala das Comissões, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí. Estiveram presentes os vereadores Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cesar José de Andrade Filho - 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário - 3º Vice-Presidente; Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário e Alexandre Valença de Paula – 2º Secretário. O Sr. Presidente cumprimento a todos declarou aberta a presente reunião e comunicou que a revisão das medições da obra de reforma e ampliação da Casa, realizadas no escopo do Contrato 009/2022, foram concluídas e as correções documentais foram realizadas, deste modo o corpo técnico do Poder Legislativo se posicionou favoravelmente a retomada do contrato. O Sr. Presidente ofereceu a questão do retorno à vigência do Contrato 009/2022 para apreciação dos membros da Mesa Diretora que deliberaram favoravelmente pelo reinício do contrato. O Sr. Presidente informou que, no processo de revisão dos Contratos do Poder Legislativo em vigor, firmados pela gestão anterior, ao analisar o Contrato 004/2023, firmado com a empresa PABLO FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA CNPJ:23.903.521/0001-54, para manutenção dos portões eletrônicos, foi verificado que seu escopo não atendia a real necessidade do Poder Legislativo, tendo inclusive o prestador de serviço sido informado sobre as insatisfações do contratante e não tomado as providências cabíveis. Destacou maneira, a Mesa Diretora discutiu e votou, decidindo pela Rescisão Contratual do citado, pela falta de interesse público em sua continuidade. O Sr. Presidente seguiu com a pauta da reunião apresentando o valor das dispensas de licitação realizadas para a manutenção dos dois veículos oficiais do Poder Legislativo, em peças e serviço, na ordem de R\$ 16.258,76 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e oito reais, setenta e seis centavos). Apresentou em seguida o valor final de aquisição de insumos de copa, na ordem de R\$ 2.542,65 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais, sessenta e cinco centavos). Terminada a apresentação dos valores das dispensas de licitação, o Sr. Presidente informou que após a realização das etapas internas do processo de licitação, foram estabelecidos os valores estimados para o Pregão Presencial para Contratação de Empresa especializada em Locação de Sistema informatizado para Gestão Pública, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaí na ordem de: R\$ 38.370,69 (trinta e oito mil trezentos e setenta reais e sessenta e nove centavos) mensais e Valor Estimado da implantação, migração e treinamento de: R\$ 215.557,47 (duzentos e quinze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Deste modo, discutiram e decidiram pelo cancelamento da prorrogação do contrato de fornecimento.

substituição sem prejuízo a continuidade do funcionamento da Casa. o Sr. Presidente informou também que a realização das etapas internas do processo de licitação para contratação do serviço de fornecimento do um link de internet dedicada para o Poder Legislativo, diferindo-se no apresentado inicialmente na 30^a Reunião da Mesa Diretora, pois ao longo do Procedimento Licitatório verificou-se o caráter dispensável do link redundante dedicado, estabeleceram o valor mensal estimado de R\$ 18.503,52 (dezoito mil, quinhentos e três reais e cinquenta e dois centavos) e que a Licitação avançaria para a sua fase externa. Nada mais havendo, O Sr. Presidente encerrou a presente reunião e marcou a próxima para terça feira, dia 12 de dezembro de 2023, às 09 horas. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, mat.: 068, lavrei esta Ata que lida e achada conforme segue assinada.



Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente

Julio Cesar Jose de Andrade Filho
2º Vice-Presidente

José Domingos do Rosário
3º Vice-Presidente

Guilherme S. C. F. K. M. Riberio
Primeiro Secretário

Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário